

Compliance Services



Recursos para apoiar a implementação eficaz da legislação europeia em matéria de conceção ecológica e etiquetagem energética

Informação para fornecedores

Se fabrica ou importa produtos para o mercado da União Europeia (UE), deve garantir que o produto, a documentação associada, assim como os materiais informativos e promocionais, cumprem os requisitos especificados nos regulamentos de ecodesign e etiquetagem energética.

Informação disponibilizadas

No período de 2024–2026, o projeto Compliance Services irá disponibilizar orientações gerais e específicas para alguns produtos, bem como recursos para apoiar o cumprimento dos regulamentos de ecodesign e etiquetagem energética. Serão disponibilizados os seguintes recursos:

- **Guias:** Orientações relativas a aspetos gerais e específicos da legislação.
- **Perguntas frequentes:** Documentação de questões específicas sobre os regulamentos, submetidas por partes interessadas e já validadas pela Comissão Europeia.
- **Webinars:** Sessões online dedicadas à legislação de ecodesign e etiquetagem energética, visando apoiar fornecedores, distribuidores e instaladores.
- **E-learning:** Formação interativa online sobre vários temas relacionados com ecodesign e etiquetagem energética.
- Estes recursos estão acessíveis através de um **website**, onde irá encontrar informações detalhadas sobre as categorias de produtos abrangidos pelo projeto, requisitos comuns e um serviço de helpdesk para esclarecimento de questões específicas.
- **Categorias de produtos abrangidas:** O projeto Compliance Services tem como foco categorias de produtos com novos regulamentos de etiquetagem energética e/ou ecodesign já em vigor ou em desenvolvimento, como máquinas de secar roupa, equipamentos de aquecimento ambiente e/ou de preparação de água quente, ar condicionado e sistemas fotovoltaicos.

Por favor, tenha em atenção que o calendário para a disponibilização de novas informações e recursos dependerá da conclusão dos regulamentos específicos de cada produto a nível da UE. No início de 2025, foram disponibilizados alguns recursos relativos ao novo quadro regulamentar das máquinas de secar roupa, e ao longo de 2025 e 2026 o âmbito será gradualmente alargado.

Atua como fornecedor no mercado da UE?

No contexto dos regulamentos de ecodesign e etiquetagem energética, atua como fornecedor qualquer agente económico que coloca produtos no mercado da UE. Assim, os fornecedores incluem fabricantes, representantes autorizados e importadores. No entanto, em algumas situações, os distribuidores também podem atuar como fornecedores. Os requisitos específicos variam conforme o seu papel e os regulamentos aplicáveis à categoria de produto em questão.

- **Fabricante:** Um fabricante fabrica produtos ou encomenda a sua produção a terceiros e coloca-os no mercado da UE sob o seu próprio nome ou marca registada.
- **Representante autorizado:** Entidade que possui o consentimento escrito de um fabricante fora da UE para atuar em seu nome.
- **Importador:** Entidade que importa produtos e os coloca no mercado da UE.
- **Distribuidor:** Entidade que vende ou aluga produtos já colocados no mercado da UE por fornecedores (fabricantes, representantes autorizados ou importadores).
- **Fornecedores que atuam como distribuidores:** Alguns agentes de mercado podem desempenhar um duplo papel, de fornecedor e distribuidor, caso, por exemplo, importem produtos e os vendam a clientes.

A regulamentação da UE em matéria de **conceção ecológica** e **etiquetagem energética** estabelece requisitos rigorosos de eficiência energética e disponibiliza orientações claras para os compradores de mais de 30 grupos de produtos no mercado europeu. Esta legislação tem sido fundamental para capacitar os consumidores na seleção de produtos energeticamente mais eficientes, alavancando assim poupanças energéticas significativas, beneficiando também a economia como um todo. Como tal, o enquadramento regulamentar da política de produto constitui um pilar essencial para atingir os objetivos da UE em matéria de eficiência energética, desenvolvimento económico, proteção climática e dos consumidores, além de contribuir para a segurança energética.

Tanto a legislação de conceção ecológica como a de etiquetagem energética requerem atualizações regulares para acompanhar os avanços tecnológicos e as dinâmicas do mercado. À medida que mais categorias de produtos são abrangidas, a legislação tem promovido uma redução contínua no consumo de energia, beneficiando tanto os consumidores individuais como as entidades públicas e privadas.

Entre 2024 e 2026, as categorias de produtos abrangidas por regulamentações atualizadas ou novas incluem, sistemas de aquecimento ambiente e/ou de preparação de água quente, equipamentos de ar condicionado, sistemas solares fotovoltaicos e de alguns eletrodomésticos, como máquinas de secar roupa.

A introdução de requisitos legais novos ou atualizados exige a total atenção dos respetivos agentes de mercado, principalmente dos fornecedores e distribuidores.

O projeto **Compliance Services** apoia os principais agentes de mercado, visando sensibilizar e facilitar a correta interpretação e aplicação prática dos requisitos legais europeus de eco-design e etiquetagem energética, promovendo igualmente a eficaz utilização da base de dados EPREL, Plataforma de Registo Europeu de Produtos para a Etiquetagem Energética.

Contato

- Website: www.product-compliance-services.eu
- Coordenador do projeto: AEA – Austrian Energy Agency

Parceiros europeus

- EHI** – ASSOCIATION OF THE EUROPEAN HEATING INDUSTRY
- EHPA** – EUROPEAN HEAT PUMP ASSOCIATION
- ESTIF** – SOLAR HEAT EUROPE/EUROPEAN SOLAR THERMAL INDUSTRY
- EPIA** – EPIA SOLARPOWER EUROPE
- ECOS** – ENVIRONMENTAL COALITION ON STANDARDS

Parceiros nacionais

- ADEME** – AGENCE DE L'ENVIRONNEMENT ET DE L'AMBIENTE – França
- ADENE** – AGÊNCIA PARA A ENERGIA – Portugal
- ALTROCONSUMO EDIZIONI SRL** – Itália
- APED** – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EMPRESAS DE DISTRIBUIÇÃO – Portugal
- ENERGISTYRELSEN** – DANISH ENERGY AGENCY – Dinamarca
- SEVEN**, THE ENERGY EFFICIENCY CENTER z.u. – República Checa
- VORES BUREAU** – Dinamarca

www.product-compliance-services.eu

Regulamentação Europeia de Ecodesign e Etiquetagem Energética

Recursos e Serviços

Este portal oferece orientações e recursos para fornecedores, distribuidores e instaladores. O foco será nas novas regulamentações de 2023 a 2027, especialmente para equipamentos de aquecimento, ar condicionado, sistemas fotovoltaicos e eletrodomésticos. Mais recursos e informações estarão disponíveis em 2025, dependendo da conclusão das regulamentações. Os tópicos específicos por produto incluem explicações detalhadas sobre os novos requisitos, alterações e respetivos prazos.

Os tópicos de interesse para fornecedores incluem: Produtos abrangidos / Requisitos básicos / O que documentar / Como registar no EPREL / Importação de produtos / Colocação de produtos no mercado / Preparação para fiscalização de mercado, entre outros.